



# Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 026 /2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao SERVIDOR MARCELO DE OLIVEIRA, conforme dispõe o art. 88 e 96 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001, nos dias 06 a 16/09/2017, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Adão Silvério  
Presidente

Luiza Aparecida Tolo de Carvalho  
Primeiro Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 027/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder aos Vereadores: RINALDO SANTANA DOS SANTOS, RONALDO VLADIMIR MOREIRA E ILSON RODRIGUES, duas diárias respectivamente, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 20 e 21/09/2017, a fim de buscar recursos para o Município de Guaraci/PR.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada vereador, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 19 de setembro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO  
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO  
1º SECRETÁRIO